



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 202/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	5.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	50.000,00
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	303	240.000,00
TOTAL			295.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Divisão de Recursos Humanos		
2884600000.002	Precatórios		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	000	30.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
0500	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0501	Divisão de Finanças		
2884300000.003	Serviços da Dívida		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	000	50.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	50.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.020	Projeto Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica		
3.3.90.39	Outros Serviços e Terceiros- Pessoa Jurídica	000	10.000,00
1545100101.030	Rede e Interceptor de Esgoto		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	10.000,00
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	5.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	000	30.000,00
0904	Divisão de Cultura		
1339200162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	5.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200171.047	Construir Quadra Aberta de Areia		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	30.000,00
2781200171.048	Construção de Academias Abertas em Bairros		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
1100	SECRET. DE IND. COM. E TURISMO		
1101	Divisão de Ind. Com. e Turismo		
2266100182.025	Manutenção da Div. De Ind. Com. e Turismo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
1442300202.027	Reservas Indígenas		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	10.000,00
TOTAL			295.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 549 de 16/05/2014 pg nº 2C